

**PORTARIA Nº 259/CBMSC, de 25/04/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 208, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.003, de 20/04/2023, onde se lê:

04 de março de 2023, deverá ser lido 04 de abril de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z13U6QQ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 02/05/2023 às 14:49:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwOTMzMV85MzM2XzlwMjNfWjEzVTZRUTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00009331/2023** e o código **Z13U6QQ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.